PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11770-122
Fone: (13) 3451-1044 / www.peruibe.sp.gov.br

ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO – CC 08/2026
REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM PERUIBE

ITEM	DESCRIÇÃO	AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA
9.19.4	**REFERENTE à PROPOSTA**	
9.19.4.2	Planilha orçamentária de preços;	OK
9.19.4.3	Planilha analítica de composição dos preços unitários;	OK
9.19.4.4	Planilha analítica da composição do BDI (Benefício e Despesas Indiretas);	OK
9.19.4.6	Cronograma físico financeiro;	OK
9.19.4.7	A Planilha para Proposta deverá ter como data base o mês de apresentação da proposta.	OK
8.7	Proposta Comercial	OK
9.19.6	**DO CRITÉRIO DE INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA**	
9.19.6.1	No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.	OK
11.18	**REFERENTE à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**	
11.18.1	Registro em órgão profissional competente da empresa licitante	OK
11.18.1	Registro em órgão profissional competente do responsável técnico	OK
11.18.2	**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA PROPONENTE**	
11.18.2.1	**CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL**	
	Execução de piso para quadras esportivas, inclusive pintura e demarcação específica (mínimo 310,66 m²)	OK
	Execução e/ou reparos e passeios e pisos de concreto (mínimo 742,51 m²)	OK
	Execução de alambrados e/ou gradis de aço galvanizado (mínimo 186,10 m²)	OK
	Execução de soalhos e/ou pisos de madeira (mínimo 27,06 m²)	OK
11.18.2.2	**CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL**	
	Execução de piso para quadras esportivas, inclusive pintura e demarcação específica	OK
	Execução e/ou reparos e passeios e pisos de concreto	OK
	Execução de alambrados e/ou gradis de aço galvanizado	OK
	Execução de soalhos e/ou pisos de madeira	OK
	Comprovação de vínculo entre empresa e responsável técnico.	OK

O resultado da análise dos documentos, referentes à qualificação técnica, apresentados pela empresa AMEFAC, apresenta como resultado o seguinte:

A empresa atendeu integralmente aos itens do Edital CC 08 de 2026 referentes à Capacidade Técnica, e está **habilitada** a prosseguir com o certame quanto a tais requisitos.

Peruíbe, 15 maio de 2026.

CECÍLIA ANDRADE FIUZA
Arquiteta e urbanista – CAU: A280739-4

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ad7976c6-ad7e-4f12-975a-50d2b871440d